

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 759/2000** 

Ementa

CONCEDE A IRMÃOS RUSSI (SUPERMERCADOS RUSSI) O DIPLOMA DE RECONHECIMENTO.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

27/06/2000 30/06/2000 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 809/2000 - Autoria: Ana Vicentina Tonelli

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 15/09/2000 pelo Sr. Orides Russi.

**Autor: ANA VICENTINA TONELLI** 



## Câmara Municipal de Jundiaí



(proc. 30.233)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 759, DE 27 DE JUNHO DE 2000

Concede a IRMÃOS RUSSI (Supermercados Russi) o Diploma de Reconhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 27 de junho de 2000, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido a IRMÃOS RUSSI (Supermercados Russi) o Diploma de Reconhecimento.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIRAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de junho de dois

mil (27/06/2000).

Prof. FRANCISCO DE ASSÍS POÇO

Presidente

Registrado e publicado na Scorctaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de junho de dois mil (27/06/2000).

> Williampiech 'Wilma Camilo Manfredi Diretora Legislativa